



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais
DECRETO Nº 46/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:


Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
01 01 01 031 0021 8001319011	Manutenção das Atividades dos Gabinetes e Plenário - Vencimentos e vantagens fixas	25.000,00	003
01 02 01 122 0021 8005 319011	Manutenção da Administração e Finanças - Vencimentos e vantagens fixas	40.000,00	020
01 02 01 122 0021 8005 319113	Manutenção da Administração e Finanças - Obrigações patronais	35.000,00	023
01 03 01 131 0021 8010 339039	Manutenção Departamento de Comunicação - Outros serviços pessoa jurídica	6.000,00	053
01 05 01 391 0023 8.013 3191.13	Manutenção das Atividades do Museu Histórico Obrigações patronais	1.000,00	069
TOTAL		107.000,00	

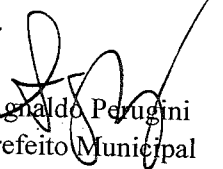
Art. 2º - Para ocorrer o crédito suplementar indicado no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 5420/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, será utilizado como recurso a redução das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:


Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
01 02 01 122 0021 7011 449051	Ampliação do prédio da Câmara Municipal	R\$ 100.000,00	019
01 02 01 122 0021 7010 449052	Aquisição de veículo automotor	7.000,00	018
TOTAL		107.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de Dezembro de 2014.


Gilberto Guimarães Barreiro
Presidente da Câmara Municipal


Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal


Vagner Marcio de Souza
Chefe Adjunto de Gabinete